



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 58/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Xinguara, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 24, inciso XX do Regimento Interno, **CONSIDERANDO** o requerimento formulado pela servidora efetiva **Maria Aparecida dos Santos Carvalho**, ocupante do cargo de Agente Controlador Legislativo; **CONSIDERANDO** a possibilidade de adoção do regime de trabalho remoto, desde que preservado o interesse público e a continuidade dos serviços administrativos; **CONSIDERANDO** a conveniência e a oportunidade administrativa; **DETERMINA:**

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido à servidora **MARIA APARECIDA DOS SANTOS CARVALHO**, ocupante do cargo de Agente Controlador Legislativo, o regime de trabalho remoto, na modalidade **home office**.

Art. 2º O exercício das atividades em regime remoto não afasta o dever de cumprimento integral da carga horária, metas e atribuições do cargo, devendo a servidora permanecer à disposição da Administração sempre que convocada.

Art. 3º A servidora deverá manter canais de comunicação ativos e atualizados, garantindo a regular execução das atividades e a imediata resposta às demandas institucionais.

Art. 4º O regime de trabalho remoto poderá ser revogado a qualquer tempo, por interesse da Administração Pública, mediante decisão fundamentada.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Encaminhe-se ao departamento de Recursos Humanos para providências de estilo.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Xinguara, em 11 de março de 2026.

DORISMAR ALTINO MEDEIROS
Presidente